



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº18

reunião realizada em 30 abril de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.04.27, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 559.633,31 euros;
Conta de Cauções Diversas – 169.957,82 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.479,81 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 132.929,29 euros;
Caixa Geral Depósitos – -----;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 43.319,89 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;
Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 450.825,94 euros;
Banco Comercial Português, SA – 314.506,10 euros;
Em Cofre – 6.700,91 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

[Handwritten signatures and initials]

Ordem do Dia

1. - Informações
2. - Casa do Povo do Azinhal - Contrato Programa 2018 (Proposta n.º 173/2018/CM)
3. - Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2018 (Proposta n.º 174/2018/CM)
4. - Licenciamento da "Circulação de Comboio da Lagarta" - em Altura - Requerente: Júnior Satisfaction - Animação, Lazer e Desporto, Unipessoal, Lda. (Proposta n.º 175/2018/CM)
5. - Processo de Obras n.º 01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques Pereira - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura (Proposta n.º 176/2018/CM)
6. - Processo de Obras n.º 01-41/2017 - Requerente: Carlos Alberto Pires - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura (Proposta n.º 177/2018/CM)
7. - Animashow - Associação Cultural e Recreativa - Apoio financeiro - Festival Internacional de Dança "Arte Sem Fronteiras 2018" (Proposta n.º 178/2018/CM)
8. - Eurocidade do Guadiana: Pagamento de quota à RIET - Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças (Proposta n.º 179/2018/CM)
9. - Termos de Referência para a criação de um NDT (Núcleo de Desenvolvimento Turístico) (Proposta n.º 180/2018/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
- 10.- Processo de obras n.º 03-4/2017 - Requerente: Potencialrumo SA - Parecer Desfavorável ao pedido de informação-prévia (Proposta n.º 181/2018/CM)
- 11.- Passeios Culturais - Proposta de fixação de preços para visita à Estremadura Espanhola (Proposta n.º 182/2018/CM)
- 12.- Intervenção do público, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

ANTES ORDEM DO DIA – Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para fazer uma declaração acerca do ocorrido na última sessão da Assembleia Municipal. Elogiou a postura do Sr. Presidente da Assembleia pela forma como conduziu os trabalhos apesar da forma tumultuosa que se gerou durante a sessão. Disse também que enquanto mulher e elemento pertencente à Comissão Nacional do Departamento das Mulheres Socialista Femininas, que defende os direitos da mulher, não viu na sessão, colocada em causa qualquer situação discriminatória para com as mulheres da sala. Viu sim uma falta de respeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, reforçou que os Srs. Vereadores apesar de não terem direito a voto têm sempre assento na Assembleia podendo ser questionados. A seu ver o Sr. Presidente da Câmara não teve a atitude mais correta, fez alusões de alteração de bancada, além de que além do que a opção apresentada não é a melhor pelo facto da visibilidade na fila da frente não ser a melhor para visualizar os assuntos projetados. -----

Na sua opinião os membros da Assembleia e os Vereadores deviam ocupar o espaço do palco, mesmo sendo reduzido, acrescentou que houve membros da bancada do PSD/CDS que no final da sessão mostraram estar solidários para com o Sr. Presidente da Assembleia, deixou a mensagem que espera que não se volte a repetir a situação, pois não é nada prestigiante para o órgão. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse estranhar o não agendamento de dois assuntos que o executivo defendia de grande necessidade e importância para o concelho, sendo eles a UMS e a Cruz Vermelha Portuguesa, uma vez que pensa estarem reunidos os elementos à sua concretização. Alertou novamente para um depósito de terras antes da rotunda poente de Altura junto à EN 125, situação que esta a alterar a solo que é de reserva ecológica, pretende saber o que foi feito se já foi comunicado pela fiscalização. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota que criada a Assembleia da Eurocidade e já com personalidade jurídica, estão reunidas condições para que não seja usadas outras instituições como foi o caso da Associação Odiana e Mito Algarvio, às quais deixa um agradecimento, que estiveram sempre ao lado da Eurocidade servindo de apoio à base de trabalho de forma a criar estrutura técnica. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

Informou da receção do visto do Tribunal de Contas para o Sub-Sistema Central 2ª fase. Quanto ao Sistema de Rega da Várzea de Odeleite informou que há-de vir para ratificação a minuta de contrato que se teve que estabelecer, por forma a cumprir uma exigência da gestora do PDR2020. -----

Deixou uma nota pública e uma vez que as reuniões de câmara são visionadas, do que é a Câmara Municipal e a Empresa Municipal, explicou a relação entre as duas instituições e as competências de ambas. Diz que a empresa municipal, tem uma relação regulada com a Câmara Municipal, através de contrato programa, cujas atividades são subsidiadas, e existem um conjunto de contratos de prestação de serviços, numa relação privilegiada da contratação pública. Diz que a empresa municipal, é como um braço do Município, e embora estatutariamente tenha independência financeira, depende quase em absoluto da relação com a Câmara Municipal. Alerta as entidades e os envolvidos, que a relação no Município, se mantém inalterada. -----

Manifestou a sua opinião acerca dos acontecimentos que ocorreram da sessão da Assembleia Municipal, realçou que, ao que assistiu durante os tempos de ausência do Sr. Presidente da Assembleia da sala, foi tão ou mais triste do que o motivo da sua ausência. Concorda que se deve encontrar melhor solução para alterar a disposição dos membros criando melhores condições de trabalho. -----

Enquanto Vereadora deixou uma nota acerca de um deputado da assembleia municipal que fez acusações graves acerca da Vice-Presidente ultrapassando a linha do que é aceitável. -----

O Sr. Vereador José Estevens quanto à intervenção da Sra. Vice-Presidente suscita-lhe comentar que as afirmações feitas acerca do que é a Empresa Municipal, a Câmara Municipal e o Município, não correspondendo minimamente à realidade, devendo ter mais rigor neste tipo de informações. -----

A Empresa Municipal tem personalidade jurídica e autonomia financeira distinta da Câmara Municipal, seno a Câmara Municipal o órgão representativo do Município, existe alguma confusão de conceitos e delimitação de âmbitos de atuação, que carecem ser retificados, para não suscitar dúvidas no público. -----

Lamentou o que aconteceu na sessão da Assembleia Municipal e o rasto que a mesma está a deixar, solicitou ao S. Presidente para ponderar a hipótese sugerida de instalar o órgão com outra disposição. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou que não entende o conteúdo das afirmações proferidas pela Sra. Vice-Presidente acerca da Empresa Municipal, não considera que a empresa seja um braço da câmara, a empresa tem um objeto na sua origem, objeto esse que na íntegra não está a ser desenvolvido, contudo o conselho de administração tem como objetivo que chegar ao objeto para o qual a empresa tem os seus estatutos e regulamento. -----

A Empresa Municipal é um parceiro da Câmara Municipal quer na prestação de serviços, quer nos contratos programa, contudo tem a sua autonomia em algumas atividades indo ao encontro ao contrato programa e nessa dinâmica convidou os presentes a estarem presentes dia 07 de maio, pelas 18 horas, numa Tertúlia no Revelim de Santo António, com os Produtores de Sal. -----

A Sra. Vice-Presidente agradeceu o alerta todavia não está a fazer confusão de conceitos, dirigiu-se à comunidade em geral. Referiu que a Empresa Municipal tal como disse a Sra. Vereadora Célia Brito foi criada com um objeto, que nunca foi posto em pratica, funcionando com objetos totalmente diferentes. Diz que o contrato programa, tem critérios para a sua execução. Informou da dificuldade em que foi fundamentar junto das entidades competentes, a pertinência da Empresa Municipal com aquele objeto, foi feito sempre com transparência a justificação do que levou a Empresa Municipal a dedicar-se a essas atividades. -- Exemplificou com o Programa Férias Ativas, que é um programa da Câmara Municipal que adquire serviços à Empresa Municipal, assim como poderia adquirir a outra empresa, assim como a questão do Sal faz parte do contrato programa. -----

A autonomia não é pura, é em parceria, uma autonomia financeira, com muitos recursos partilhados pelo Município. Alerta que se não houver cuidado com a gestão e com a forma de abordagem desta relação, pode a empresa correr o risco de não cumprir os novos critérios trazidos pelas alterações da lei do sector empresarial local. Quando as entidades pedem apoio à empresa e a empresa na sequência pede à Câmara, na sua opinião não cabe na missão da empresa. -----

O Sr. Vereador José Estevens afirmou que a Sra. Vice-Presidente ajeita a realidade aquilo que lhe convém, tendo grande habilidade para distorcer o que é dito. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas considerações acerca da ocorrência da última sessão da Assembleia Municipal, lamentou o bom nome de Castro Marim andar enxovalhado em praça pública. -----

Quanto ao não agendamento da Unidade Móvel Saúde (UMS), após breve historial, informou que foi pedido parecer à Santa Casa da Misericórdia para averiguar a exequibilidade da contraproposta do Partido Socialista, foi rececionada resposta que os médicos não estavam disponíveis para trabalhar na contraproposta do PS. Na sua opinião o médico é a essência do serviço da UMS, esta UMS foi a primeira do país a ser criada com médico, na sequência do encerramento dos Centros de Saúde de Azinhal e Odeleite. -----

Acrescentou que a UMS não tem que se apêndice, tem sim que colmatar algumas falhas do Centro de Saúde, os médicos vão ao encontro das pessoas e passam receitas de forma aos idosos não terem que se descolar ao Centro de Saúde, não sendo contudo um supermercado de receitas tal como já foi afirmado pela Sra. Vereadora Célia Brito em reunião anterior. -----

Não faz sentido a UMS funcionar sem médico, e uma vez que os médicos não estão disponíveis para trabalhar nestes moldes, está-se a aguardar uma melhor solução. -----

Relativamente à Cruz Vermelha deu nota que esta instituição nunca foi apoiada no concelho de Castro Marim, depois de ter sido debatido e acordado com a Cruz Vermelha foi presente à reunião de câmara um protocolo para instalar a Cruz Vermelha no concelho, protocolo este, que por vicissitudes várias não foi aprovado. Agora o responsável da Cruz Vermelha manifestou vontade de terminar com a Cruz Vermelha no concelho, estando-se a agilizar esforços para formalizar novo acordo. Adiantou que enquanto não se formaliza novo acordo, e concordando com uma sugestão da Sra. Vereadora Célia Brito, a Cruz Vermelha Portuguesa vai ocupar provisoriamente a Escola Primária. -----

No que consta acerca da Empresa Municipal disse que no mandato anterior era vontade deliberada do PS terminar com a empresa, tendo existido várias queixas e diversos órgãos, e que coube à Vice Presidente a defesa sistemática da empresa municipal. -----

Durante a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara chamou a atenção várias vezes à Sra. Vereadora Célia Brito para que não o interrompesse. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito e no concerne à gestão das reuniões onde se apela constantemente ao consenso, chamou à atenção do Sr. Presidente pela forma como se dirigiu a ela, tendo elevado tom de voz, algo que não admite porque também não o faz, admitiu que interrompeu a intervenção diversas vezes, contudo perante tantas inverdades era impensável não o fazer. -----

Corrigiu que a sugestão da ocupação da sala provisoriamente não é só sugestão sua mas sim partilhada pelo Sr. Vereador José Estevens, contraproposta que não foi posta à votação. -----

Esclareceu que os membros da bancada do PS no mandato anterior, não fizeram queixas acerca da Empresa Municipal, apenas colocaram questões às quais tiram direito de respostas esclarecedoras. -----

Quanto à UMS questionou o porque de agora não existirem médicas, tendo a Santa Casa da Misericórdia como gestora do processo, opção de contratar médicos por fora, contudo, pode iniciar só com os enfermeiros enquanto não se consegue a contratualização dos médicos. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

CASA DO POVO DO AZINHAL - CONTRATO PROGRAMA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 173/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE -
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA 1º MAIO DE 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 174/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

LICENCIAMENTO DA "CIRCULAÇÃO DE COMBOIO DA LAGARTA" - EM ALTURA - REQUERENTE: JÚNIOR SATISFACTION - ANIMAÇÃO, LAZER E DESPORTO, UNIPESSOAL, LDA. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 175/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-50/2017 - REQUERENTE: JORGE MANUEL MARQUES PEREIRA - INTENÇÃO DE INDEFERIR O PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 176/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens apresentou algumas dúvidas sobre o processo, disse que na informação técnica são descortinadas algumas contrariedades às normas que devem ser aplicadas. Questionou se o Sr. Presidente da Câmara foi informado pela técnica que analisou o processo, de uma conduta punida pelo direito penal, existente na informação do técnico subscritor do termo de responsabilidade e se foi dado o devido encaminhamento. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que tudo o que lhe chega é dado o devido encaminhamento, neste caso concreto não sabe. -----

O Sr. Vereador José Estevens pediu para ser esclarecido na próxima reunião. ----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-41/2017 - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PIRES - INTENÇÃO DE INDEFERIR O PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 177/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures]

**reunião 2018/04/30
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens apresentou algumas dúvidas, em relação a esta construção decorreu um processo de demolição assinado pelo Sr. Presidente da Câmara e não entende como se está agora a promover o pedido de licenciamento da mesma obra, sem que tivesse ocorrido quaisquer alterações de circunstâncias.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - APOIO FINANCEIRO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA "ARTE SEM FRONTEIRAS 2018" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 178/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EUROCIDADE DO GUADIANA: PAGAMENTO DE QUOTA À RIET - REDE IBÉRICA DE ENTIDADES TRANSFRONTEIRIÇAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 179/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE UM NDT (NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO) - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 180/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou que lhe fossem enviados os antecedentes do processo, para melhor apreciação. -----

A Sra. Vice-Presidente sugeriu que há semelhança do que tem acontecido em outras situações, quando tiverem necessidade de mais elementos para apreciação



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

dos processos solicitem ao secretariado, assim evita-se estar constantemente a retirar assuntos da reunião. -----

O Sr. Vereador José Estevens pede atenção aos serviços na leitura do que é essencial para os Vereadores formarem uma opinião sobre os processos. Questionou porque é que a divisão que supervisiona é a requerente no processo e porque é que há uma referência ao Monte Francisco, uma vez que o concurso é lançado para a unidade territorial do Baixo Guadiana e do Litoral Barrocal. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reiterou o pedido de existência de uma equipa que avalie e prepare a informação adequada a remeter aos Vereadores, para isso existem mecanismos expeditos fáceis de utilizar para disponibilizar os documentos importantes para uma boa e devida análise dos assuntos pelos vereadores, na sua plenitude. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou a dificuldade dos serviços em disponibilizar todos os documentos pela falta de recursos humanos, informou que o secretariado dos 30 pelouros, as reuniões de câmara e as sessões da Assembleia estão a ser feitos por uma só pessoa, com a ajuda de uma outra que iniciou muito recentemente essas tarefas. Na câmara existe um gabinete onde estão os processos e os Srs. Vereadores poderão lá ir consultar, quanto à desmaterialização de processos de forma a serem enviados informaticamente, também informou que a câmara só tem no momento um informático, terá que se fazer um investimento em hardware, software e de capital humano. -----

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação

PROCESSO DE OBRAS Nº 03-4/2017 - REQUERENTE: POTENCIALRUMO S.A. - PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 181/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou ser uma situação que pelo nível de degradação que atingiu na malha urbana de Altura, o quadro legal que o



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

Presidente da Câmara tem que observar não lhe permite ir ao encontro das pretensões da requerente, lembrou que já foi indeferida uma proposta de alteração de alvará da urbanização, e que o requerente não obstante do indeferimento veio com pedido de informação prévia, receia que tendo como base o parecer jurídico o promotor venha solicitar novamente uma alteração ao alvará o que inquestionavelmente voltará a ser indeferido. Sugere que o promotor seja bem esclarecido das possibilidades que tem e não lhe devem ser criadas expetativas. -----

Explicou que este alvará de loteamento é anterior ao PDM, os índices de construção que foram permitidos foram superiores aos consignados pelo PDM para esta classe de espaços, qualquer operação fora da utilização para que foram licenciados, ou seja comércio e serviços, agrava os índices de construção que já são superiores aos permitidos pelo PDM, passando a sua resolução pela alteração ao PDM. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PASSEIOS CULTURAIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VISITA À ESTREMADURA ESPANHOLA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 182/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

A Sra. Lucinda Martelo deixou a mensagem que a intervenção de toda a gente é importante nas reuniões. -----

Concorda que não faz sentido a UMS funcionar sem médica, assim como o serviço estar parado há 4 meses, na sua opinião a oposição devia ter a humildade que cometeu um erro. -----

Referiu que o comunicado do PS acerca do Centro Atividades Náuticas de Odeleite serve apenas para confundir o povo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/30
ordinária

A Sra. Susana Valsassina interveio para demonstrar o seu descontentamento e manifestar a sua opinião acerca da Unidade Móvel de Saúde. Informou que está juntamente com a Dra. Isa Frazoa a fazer serviço no concelho de Alcoutim, contratados pelo ACES, isto para justificar que segundo as palavras da Sra. Vereadora Célia Brito dá a entender que o ACES só aprova os enfermeiros, médicos não. -----

Questionou a Sra. Vereadora Célia Brito se consultou os relatórios de atividades da UMS de 2016 e 2017, onde consta o número de consultas efetuadas, a quantidade de vacinação ministradas, mencionou ainda que em 2017 a unidade de Castro Marim dificultou o acesso às vacinas, tendo sido necessária a intervenção do ACES. -----

Deu nota que foi contactada pela Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim tal como as outras duas médicas, para saber da sua disponibilidade em fazer serviço na UMS, as respostas foram de disponibilidade contudo, não concordam trabalhar com os enfermeiros da USF de Castro Marim colocados pelo ACES, a seu ver os médicos e enfermeiros têm que trabalhar em conjunto, tem que haver confiança, confiança essa que foi quebrada pela Sra. Vereadora Célia Brito, coordenadora dos enfermeiros dessa unidade, pela forma como falou sobre o funcionamento da UMS. -----

Questionou ainda se o que pretendiam era os domicílios no período da tarde, qual a razão que terá que ir um enfermeiro a acompanhar o médico no período da manhã. Deu nota que em 2016, sem enfermeiro, a UMS vacinou mais pessoas do que a USF Castro Marim, questionou então qual a mais valia da UMS iniciar a trabalhar só com enfermeiro e sem médico. -----

Confirmou que no ACES não tinham conhecimento que a UMS funcionava com médico. -----

O Sr. José Luís Domingos na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, deu nota das ocorrências da última sessão de assembleia municipal, focou que a Lei é muito clara e nomeou algumas das competências do Presidente da Assembleia Municipal, entre elas que pode suspender as sessões quando achar conveniente. Ficou triste pelo desrespeito pelo Presidente do órgão que houve pelo Presidente da Assembleia e por todo o órgão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/30
ordinária

O Sr. Paulo Pedro relativamente ao processo da aquisição do terreno em Altura por 140 mil euros discutido na última reunião de câmara, gostaria de ser esclarecido como foi escolhido o intermediário, quanto recebeu pelo serviço e se houve um intermediário qual a razão pela qual o valor não foi negociado tendo ficado o valor máximo. -----

O Sr. Vereador Mário Dias em resposta às questões colocadas acerca da UMS esclareceu o sentido da sua intervenção ao referir-se à não aprovação como uma infantilidade e que essa expressão se referia ao fato de ser expectável que o Sr. Presidente viesse a aproveitar essa circunstância para montar um circo político de vitimização e que em caso de dúvidas poderão recorrer-se da gravação. Fazendo agora uma análise à forma como o assunto tem vindo a ser tratada constata que que foi uma ingenuidade política, pois foi dado um trunfo a quem se viria a servir do processo para o perpetuar desta forma. -----

Referiu que os Vereadores do Partido Socialista sempre valorizaram a necessidade da UMS contudo necessita de uma reavaliação passando de UMS para um sistema móvel integrado de proximidade, com um sistema de parcerias. Alegou não entender agora a posição dos médicos, uma vez que já se está em condições de avançar, e afirmam não estar disponíveis para trabalhar com os enfermeiros colocados pelo ACES. Disse que embora ache a presença dos médicos importante, mas sendo a vontade destes não colaborar, o mesmo poderá avançar embora não na plenitude das suas valências, apenas com o corpo de enfermagem, assim sendo, o protocolo existente com a ARS está em condições de ser implementado, uma vez que a ARS cumpre a sua parte. -----

Na sua opinião o serviço da forma como funcionava era um serviço de consultas particulares, declarou ter dúvidas se a UMS estava acreditada uma vez que a ARS disse desconhecer formalmente do licenciamento da unidade e da existência de médicos, assim como da inexistência de histórico das consultas. – Apelou para que as médicas reconsiderassem a sua posição em prol de Castro Marim. -----

Relativamente à Praia Fluvial de Odeleite fez referência aos elementos por si solicitados na reunião anterior. Fez uma explicação técnica e estratégica do que



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/30
ordinária**

sempre foi defendido por convicções próprias, pelo PS no mandato anterior e agora por si como vereador, sobre a localização da Praia Fluvial. -----
Sendo que o PS concorda com parte do projeto e defende que a outra parte poderia ser consensualizada. Referiu que quando foi feita a candidatura o executivo já sabia qual era a posição do PS, o espaço a jusante pode ser trabalhado e o feito desassoreamento em vários pontos, devendo ser exploradas alternativas que possam viabilizar o reaproveitamento e desenvolvimento da aldeia. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse ter ficado perplexa pelo que foi alegado pelas médicas, nomeadamente quando é referido termos como, confiança quebrada, para a não disponibilidade dos médicos em trabalhar com os enfermeiros da USF, afirmou que enquanto profissional de enfermagem sempre trabalhou com confiança e respeito com os médicos em causa, tal como os outros enfermeiros, que estão disponíveis para trabalhar com qualquer médico em prol da comunidade. -----

Fez o histórico da UMS, tendo referido que foi das primeiras enfermeiras a integrar a UMS. Informou que não é a coordenadora do projeto, e por uma questão de ética, desenvolverá cuidados de enfermagem na área domiciliária e rastreios, não integrará a equipa disponibilizada pelo ACES para trabalhar na UMS, refere que sempre se pautou por diferenciar a enfermeira da política, continuará a desenvolver a prestação de cuidados na área da enfermagem dentro do seu horário -----

O Sr. Vereador José Estevens perante as intervenções sobre a UMS, e referindo-se à afirmação proferida pela Sra. Susana Valssassina, mencionou merecer alguma reflexão, uma vez que está a falar de profissionais com códigos deontológicos e regras que devem seguir, não entende como um médico pode recusar-se a trabalhar com este ou aquele enfermeiro, a seu ver tem que nomear o porque e sustentar esta atitude. -----

Na sua opinião o Sr. Presidente da Câmara deve viabilizar esta relação, se verificar que tal não é possível, e dada a urgência de iniciar o processo, devam ser consultados outros médicos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
B *H.*
or

reunião 2018/04/30
ordinária

Referindo-se ao dito pela Sra. Vice-Presidente na última reunião alegou que seguramente nunca o ouviu dizer que em circunstância alguma que era contra o uso balnear da Barragem de Odeleite. -----

Relativamente ao sucedido na sessão da Assembleia Municipal mencionou que é da responsabilidade do Presidente da Câmara criar condições logísticas e organizar o espaço para funcionamento das mesmas, assim sendo deverá o Sr. Presidente da Câmara providenciar por forma a não voltar a acontecer episódios nesta natureza. -----

A Sra. Vice-Presidente fez algumas considerações a um comunicado do PS intitulado "Hipocrisia de Consensos". -----

Em resposta ao Sr. Paulo Pedro esclareceu que o intermediário do processo da compra do terreno é um jurista da câmara, que presta serviço em regime avença há muitos anos, representa o município em vários processos não ganhando mais por isso e o valor de 140 mil euros era o máximo que o município poderia pagar pelo terreno. -----

Quanto à UMS referiu que inicialmente o entrave ao processo foi colocado pelo facto dos Vereadores do PS serem contra o custo excessivo com os médicos e o pelo protocolo ser formalizado através da Associação Social da Freguesia de Odeleite. -----

Em relação à Praia Fluvial de Odeleite fez um historial do processo. Informou que em Dezembro de 2017 o foi reprovada a adjudicação definitiva da obra, contudo assumiu que aguarda o processo para que haja mais calma para reapreciar, interpretar e decidir. Apelou aos Srs. Vereadores que releiam o documento que sustentou a proposta que então foi para deliberação. Procedeu de seguida à leitura do pedido de parecer à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) assim como a respetiva resposta. -----

Acrescentou que quando trazer o assunto novamente para decisão, trará a declaração dos promotores privados, o estudo económico sobre o impacto do Centro de Atividades Náuticas na economia local e aberta possibilidade o investimento possível a jusante e a candidatura, sendo esse o compromisso que foi feito. -----

**reunião 2018/04/30
ordinária**



O Sr. Vereador Mário Dias teceu alguns considerandos acerca do parecer da APA e da forma como foi feito. Reiterou que os Vereadores do PS aprovam o Centro de Atividades Náuticas sem piscinas. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito subscreve a publicação “Hipocrisia de Consensos”, tal como o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vice-Presidente subscrevem os outdoors colocados no concelho. A seu ver o parecer da APA não viabiliza apenas sugere condicionantes. -----

O Sr. Vereador José Estevens deu nota que a sua posição quanto à matéria ia ao encontro do agora apresentado pelo PS. Enquanto Presidente da Câmara e após um esclarecimento de dívida do INAG para com Castro Marim, deu um impulso para o Plano de Ordenamento da Barragem Odeleite. Acrescentou que após abordagem junto da Direção Geral do Ambiente sobre a possibilidade de a jusante se fazer uso balnear e requalificação do espaço, foi-lhe respondido perentoriamente que não seria possível evocando razões de segurança e que as pretensões não poderiam ser realizadas, daí ter abandonado a ideia e ter olhado com bons olhos o uso do Plano de Ordenamento da Barragem. -----

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas considerações acerca da UMS e o seu inquestionável bom funcionamento. Afirmou que iria lutar até conseguir voltar a por a UMS a funcionar em pleno em prol da comunidade. Relembrou que em 2017 a câmara municipal fez um acordo com a farmácia para fornecimento de vacinas para serem ministradas pelos profissionais da UMS, uma vez que o Centro de Saúde estava a boicotar o fornecimento das vacinas. -----

Quanto ao sucedido na sessão da Assembleia Municipal, afirmou que não se devem confundir os órgãos, na sessão e após solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal manifestou a sua opinião e sugestão, contudo respeita a independência e autonomia dos órgãos. -----

O Sr. Presidente Assembleia Municipal pediu a palavra para esclarecer que a Assembleia Municipal é um órgão autónomo no ponto de vista das competências e atribuições, todavia, ao órgão executivo cabe disponibilizar as instalações e o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento. -----

**reunião 2018/04/30
ordinária**

Boicote
Luísa

A Sra. Vereadora Célia Brito solicitou que ficasse expresso que vai solicitar declaração de cópia da Ata, pelo facto de terem sido feitas acusações gravíssimas pelo Sr. Presidente da Câmara em relação ao funcionamento do ACES, nomeadamente quando proferiu a palavra “boicote”, tendo que responder perante a gestão do ACES na altura do Dr. Pedro Alves e na gestão da Dra. Luísa. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 173/2018/CM

Casa do Povo do Azinhal - Contrato Programa 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades para 2018;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1237 de 2018/04/09 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o subsídio no valor de quantia de 5.500 €uros (cinco mil e quinhentos euros), à Casa do Povo do Azinhal, por conta do contrato programa a celebrar em 2018. Este valor deverá ser disponibilizado em conformidade com o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 174/2018/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2018

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que a festa do 1º de Maio em Odeleite, é um evento chave na dinâmica de promoção e desenvolvimento sociocultural do interior do concelho e, portanto, de grande interesse para o Município;

Considerando o número de visitantes que visitam a aldeia por ocasião desta festa e que contribuem para a sua dinamização;

Considerando o compromisso da Associação Social a Freguesia de Odeleite em manter a tradição da celebração do Dia do Trabalhador com um conjunto diversificado de iniciativas que promovem quer a freguesia, quer o concelho;

Considerando ainda a dificuldade financeira com que a Associação se depara, face ao contexto territorial onde se insere, mas que ainda assim realiza um trabalho meritório do ponto de vista social e cultural.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 8.000,00 Euros (oito mil euros), à Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio à realização dos festejos do 1º de Maio de 2018.

Castro Marim, 24 abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amáral



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 175/2018/CM

**Licenciamento da "Circulação de Comboio da Lagarta" - em Altura -
Requerente: Júnior Satisfaction - Animação, Lazer e Desporto, Unipessoal,
Lda.**

Considerando o requerimento apresentado pelo Júnior Satisfaction - Animação, Lazer e Desporto, Unipessoal, Lda., para licenciamento da "**Circulação de Comboio da Lagarta**", de dia 22/06/2018 a 31/08/2018.

Considerando o teor da informação nº 1391 de 2018.04.19, produzida pelo Assistente Técnico do Serviço de Atendimento, Telefone, Taxas e Licenças,

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do nº 1 do artº 29º do **Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro** na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportiva.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a licença para a "**Circulação de Coimboio da Lagarta**", entre os dias 22/06/2018 e 31/08/2018, com as condicionantes apresentadas na informação dos serviços.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 176/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-50/2017 - Requerente: Jorge Manuel Marques
Pereira - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 177/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-41/2017 - Requerente: Carlos Alberto Pires -
Intenção de indeferir o projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 179/2018/CM

Eurocidade do Guadiana: Pagamento de quota à RIET - Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças

Considerando o teor da informação nº 1266 de 2018-04-11, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Atribuir um subsídio de 1687,50 euros à RIET - Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças, para pagamento da quota de 2018.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 182/2018/CM

Passeios Culturais - Proposta de fixação de preços para visita à Estremadura Espanhola

Considerando o teor da informação nº 1179 de 2018/04/03, produzida pelo Assistente Técnico da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita à Estremadura Espanhola:

- Dos 12 aos 65 anos - 155,00 €
- Séniores ou com cartão de Idoso - 135,00 €

Nos termos dos artigo 33º, nº1, alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12,50 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

Fernanda Sousa

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias